



Cofinanciado pela
União Europeia

SAFE

SAfeguarding and Facilitating Empowerment of kids and teens against bullying and other types of violence

Orientações para a Produção de uma Curta-Metragem Anti-Bullying

Maio 2025

Projeto n.º: 2023-2-PT01-KA210-SCH-000183612

Índice

1. Objetivo das Orientações	2
2. Porquê Utilizar uma Curta-Metragem como Atividade Educativa?	2
3. Princípios-Chave para a Atividade	2
4. Uma Possível Forma de Organizar a Atividade.....	3
5. Considerações Éticas e de Segurança	3
6. Reflexão e Utilização da Curta-Metragem	3
7. Nota Final.....	4

1. Objetivo das Orientações

Estas orientações destinam-se a apoiar professores, formadores e facilitadores que pretendam utilizar a produção de uma curta-metragem como uma atividade criativa e opcional de sensibilização no âmbito do projeto.

A produção de uma curta-metragem não é obrigatória e representa uma das possíveis abordagens para envolver os alunos na reflexão sobre o bullying, a empatia e os comportamentos respeitosos. As escolas e os profissionais da educação podem adaptar, simplificar ou optar por não implementar esta atividade, de acordo com o seu contexto, recursos e necessidades dos alunos.

Este documento constitui um recurso de apoio ao ensino e à aprendizagem, complementar aos materiais educativos dirigidos aos alunos desenvolvidos no âmbito do projeto.

2. Porquê Utilizar uma Curta-Metragem como Atividade Educativa?

A utilização de uma curta-metragem como atividade educativa pode:

- incentivar a expressão criativa e o trabalho em equipa;
- dar voz aos alunos na abordagem do bullying e na promoção da empatia;
- apoiar a reflexão sobre situações do quotidiano escolar de forma segura e estruturada;
- contribuir para a sensibilização da comunidade escolar.

O foco deve estar no processo de aprendizagem e na reflexão, e não na qualidade técnica ou no desempenho artístico.

3. Princípios-Chave para a Atividade

Caso os professores ou facilitadores optem por implementar esta atividade, devem orientar o processo de acordo com os seguintes princípios:

- Centrada nos alunos e adequada à idade: as atividades devem ser ajustadas à idade e maturidade dos participantes.
- Mensagens positivas e capacitadoras: a curta-metragem deve promover a empatia, a inclusão e respostas construtivas ao bullying.
- Sem encenação de situações reais: não devem ser reproduzidos episódios pessoais, reais ou sensíveis.
- Participação voluntária: os alunos podem escolher como e se desejam participar.
- Segurança emocional: a atividade deve decorrer num ambiente seguro, respeitador e de apoio.

- Inclusão e respeito: todos os alunos devem sentir-se valorizados e respeitados ao longo do processo.

4. Uma Possível Forma de Organizar a Atividade

Uma possível forma de organizar esta atividade pode incluir os seguintes passos:

- A. Escolha de uma mensagem ou tema - Os alunos identificam uma mensagem positiva relacionada com a empatia, o respeito ou a prevenção do bullying.
- B. Planeamento de uma ideia simples - Individualmente ou em pequenos grupos, os alunos planeiam uma breve história ou cena.
- C. Gravação de cenas curtas - Podem ser utilizados dispositivos simples, como smartphones ou tablets. A gravação deve manter-se informal e simples.
- D. Visualização e discussão da curta-metragem - A curta-metragem é visualizada em conjunto, promovendo-se a reflexão sobre a mensagem transmitida.

Este é apenas um exemplo. Os professores e facilitadores podem encurtar, adaptar ou reorganizar a atividade conforme considerem adequado.

5. Considerações Éticas e de Segurança

Na produção da curta-metragem, é essencial garantir o cumprimento dos princípios éticos e de proteção dos alunos:

- deve ser obtido consentimento informado dos alunos e, quando aplicável, dos encarregados de educação;
- a participação deve ser voluntária, podendo os alunos optar por não aparecer em vídeo;
- não deve ser partilhada informação pessoal, identificável ou sensível;
- os alunos devem ser representados de forma respeitosa e inclusiva;
- todas as atividades devem cumprir o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).

Deve ser dada especial atenção ao trabalho com alunos mais novos, assegurando uma linguagem, conteúdos e níveis de exposição adequados à idade.

6. Reflexão e Utilização da Curta-Metragem

Após a visualização da curta-metragem, recomenda-se a promoção de momentos de reflexão e debate, por exemplo:

- Que mensagem transmite a curta-metragem?
- De que forma se relaciona com o quotidiano escolar?

- Que atitudes podem ajudar a prevenir o bullying e a promover a empatia?

Sempre que o consentimento o permita, a curta-metragem pode ser:

- partilhada no seio da comunidade escolar;
- utilizada em atividades de sensibilização;
- integrada em ações de disseminação do projeto.

7. Nota Final

Este documento apresenta orientações opcionais para profissionais da educação que desejem explorar abordagens criativas na educação para a prevenção do bullying. Não introduz atividades obrigatórias nem requisitos de avaliação, devendo ser utilizado de forma flexível, respeitando o contexto e as necessidades de cada escola.